



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 002/2023 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 455/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **REINTEGRAR** ao quadro funcional a servidora **MATHIELI DA ROSA**, licenciada conforme Lei 630/2007 de 10/04/2007, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos; a mesma deverá retornar ao seu cargo de Enfermeira PSF, junto ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de 06/02/2023.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Janeiro de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 014/2023 – SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 009/2023

SÚMULA: Exonera Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração do Sr. LEANDRO SILVEIRA, portador da matrícula nº 3720-1; o mesmo atuava junto ao Conselho Tutelar deste Município, em substituição temporária durante afastamento por atestado médico da servidora Elza Borsatto Cattaneo - Conselheira Titular.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Fevereiro de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 010/2023

SÚMULA: Nomeia Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Sra. ROSELI APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO, portadora do CPF nº 019.857.079-18 e RG: nº 8.757.430-0, para atuar junto ao Conselho Tutelar deste Município; em substituição temporária durante afastamento por atestado médico da servidora Elza Borsatto Cattaneo - Conselheira Titular.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Fevereiro de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 002/2023 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 4.520/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **REINTEGRAR** ao quadro funcional a servidora **MATHIELI DA ROSA**, licenciada conforme Lei 630/2007 de 10/04/2007, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos; a mesma deverá retornar ao seu cargo de Enfermeira PSF, junto ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de 06/02/2023.

III – Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de Janeiro de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00-000- www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023-PMC**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA O ANO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, CEP 85160-000, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJANSKI, brasileiro, portados do CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 04/2023

CONTRATADA: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.068.624/0001-64, situada a AV. Cristiano Machado, nº 1682 bairro cidade nova, em Belo Horizonte – MG, CEP 31.170-024, neste ato representado pelo Sr. PEDRO ANTONIO MORREIRA JUNIOR, brasileiro(a), portador(a) do CPF/MF nº. 089.311.546-07, e cédula de identidade nº. MG 12620449 SSP/MG, residente e domiciliado em AV. Cristiano Machado, nº 1682 bairro cidade nova, em Belo Horizonte – MG, CEP 31.170-024

VALOR DO CONTRATO: Pela realização do serviço a Contratante pagará à Contratada a importância total de R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Data do Contrato: 03/02/2023 a 02/02/2024.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.